

DECRETO Nº 09/2025

DE 17/02/2025

ALEXANDRE DONATO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: a utilização de instrumentos legais facilitadores para o enfrentamento da doença, com atuação multissetorial através de representante legal:

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal contra a Dengue, composto por representantes das seguintes entidades/organizações:

Nome	Entidade
Alan José Sena	Enfermeiro da estratégica saúde da família
Leticia Kamilli Donato	Representante da secretaria Municipal de ação Social
Ivone Muniz	Representante do Pronto atendimento
Elisangela Ribeiro	Representante do conselho tutelar
Alessandro Fiorderize	Agente Administrativo da APS
Marcia Aparecida Silva Sanches	Enfermeira da Epidemiologia
Patrícia Carvalho Fonseca	Técnica da visa (autoridade Sanitária)



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
§ 1º A coordenação do Comitê será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbataí do Sul.

§ 2º O Comitê reunir-se-á ordinariamente mediante convocação de seu(ua) coordenador(a), com registro em Ata dos assuntos deliberados.

Art. 2º O Comitê terá a finalidade de coordenar a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social voltadas ao controle da doença, de maneira a criar maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente doméstico ou de lazer, quanto a potenciais criadouros de vetor transmissor da doença.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 09/2025

ALEXANDRE DONATO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: a utilização de instrumentos legais facilitadores para o enfrentamento da doença, com atuação multissetorial através de representante legal:

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal contra a Dengue, composto por representantes das seguintes entidades/organizações:

Nome	Entidade
Alan José Sena	Enfermeiro da estratégia saúde da família
Leticia Kamilli Donato	Representante da secretaria Municipal de ação Social
Ivone Muniz	Representante do Pronto atendimento
Elisangela Ribeiro	Representante do conselho tutelar
Alessandro Fioriderize	Agente Administrativo da APS
Marcia Aparecida Silva Sanches	Enfermeira da Epidemiologia
Patrícia Carvalho Fonseca	Técnica da visa (autoridade Sanitária)

§ 1º A coordenação do Comitê será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbataí do Sul.

§ 2º O Comitê reunir-se-á ordinariamente mediante convocação de seu(ua) coordenador(a), com registro em Ata dos assuntos deliberados.

Art. 2º O Comitê terá a finalidade de coordenar a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social voltadas ao controle da doença, de maneira a criar maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente doméstico ou de lazer, quanto a potenciais criadouros de vetor transmissor da doença.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:0819D06F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2025. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>